



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 065/2016-GPMTB.

Dispõe sobre a Cessão de Servidor ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

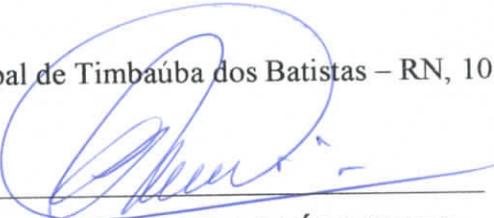
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e face requerimento através do Ofício nº 747/2016-GP-TRE/RN, de 13 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ceder a Servidora **DILVANA MARIA TINOCO CABRAL TORRES BARBOSA**, ocupante do cargo titular de **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula 19.534, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, pelo período de 10/10/2016 à 09/10/2017, com total ônus financeiro para o órgão Cessionário (TRE/RN).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 10 de outubro de 2016.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal